

Indicação n.º 518/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 19 de agosto de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude uma forma legal no sentido de enquadrar a defasagem dos vencimentos dos funcionários da Educação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 19 de agosto de 2013.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =